



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – Central

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA nº 002 /2017, de 06/06/ 2017

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, assim como apreciando a exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, e autorização do Exmo. Governador do Estado.

RESOLVE

1 – Rescindir o Termo de Comodato nº 001/2011, datado de 21 de junho de 2011, que entre si fazem a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL e o Município de São João de Meriti;

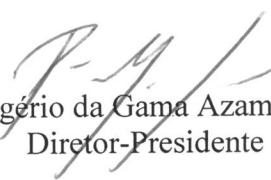
2 – Autorizar a celebração do Contrato de Comodato nº 001/2017, que entre si fazem a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL e o Município de São João de Meriti, compreendido de três trechos consecutivos, no extinto ramal Ferroviário de Pavuna a São Matheus, conforme apresentado:

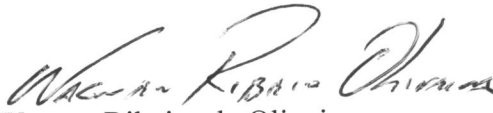
Trecho 1 – compreendido entre a Praça Roberto Silveira até a Rua Leopoldina de Jesus, com 370,00m de comprimento e 12,00m de largura, com área de 4.440,00m²;

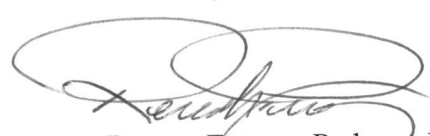
Trecho 2 – compreendido entre a Rua Leopoldina de Jesus até a Rua Major Augusto Cesar, com 100,00m de comprimento e 12,00m de largura, com área de 1.200,00 m², excluindo o terreno situado entre as Ruas José Teixeira Lemos e Beco Rodrigues da Silva, com área de 720,00m² (Delegacia Legal);

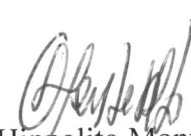
Trecho 3 – compreendido entre a Rua Major Augusto Cesar até a Rua da Matriz, com 942,00m de comprimento e 12,00m de largura, com área 11.304,00m²

3 – Determinar que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, assim como seja dada ciência ao Conselho Fiscal.


Rogério da Gama Azambuja
Diretor-Presidente


Wagner Ribeiro de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças


Renato Esteves Pedrosa Junior
Diretor de Engenharia e Operações


Caetano Hippolito Monte Alto
Diretor de Planejamento